

# INFORMAÇÕES PARA CANDIDATO A ESTUDANTE

## NÃO VINCULADO NO 1º PERÍODO DE 2018

O candidato a estudante Não Vinculado deverá preencher o “FÓRMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTE NÃO VINCULADO, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: [www.ppg.ufv.br](http://www.ppg.ufv.br) em “Documentos”.

### **Documentação Necessária:**

- a) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando. Para o caso do candidato que tenha apresentado no ato da inscrição a declaração de possível formando, só será efetuada a sua matrícula mediante a comprovação formal da conclusão do curso de graduação.
- b) Uma cópia autenticada do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- c) 1 (uma) foto recente 3x4.
- d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma cópia da carteira de identidade e CPF. Para candidato estrangeiro exige-se a cópia do passaporte ou do RNE.
- f) Uma cópia do documento de serviço militar.\*
- g) Uma cópia do título de eleitor.\*
- h) Justificativa para o pedido de inscrição na(s) referida(s) disciplina(s).

\* Apenas para candidatos

A documentação de inscrição deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Economia Doméstica, no **período de 01 a 15 de dezembro de 2017**.

No formulário de inscrição o candidato irá indicar **os código(s) e nome(s) da(s) disciplina(s)** a ser(em) solicitada(s) e anexar uma justificativa para o seu pedido. No caso de se inscrever em disciplinas oferecidas pelo Programa e também de outro Departamento, o candidato deverá entregar uma inscrição completa em cada Departamento onde a disciplina será oferecida.

A divulgação da lista dos aprovados e as orientações para a realização da matrícula serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir do dia 17 de janeiro de 2018**, conforme previsto no calendário escolar da UFV, em seu endereço eletrônico ([www.ppg.ufv.br](http://www.ppg.ufv.br) – notícias).

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento

comprobatório da colação de grau. Caso a colação de grau venha a ocorrer em data posterior à data da matrícula deverão apresentar ao Registro Escolar documento oficial da instituição de origem informando a data da sua colação de grau.

De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a matrícula está condicionada à existência de vaga na disciplina e não dá direito ao candidato de incluir nova disciplina no ato da matrícula.

### **Relação das disciplinas com vagas disponíveis para estudante não vinculado:**

**ECD 762 - Gênero, Socialização e Trabalho (Prof<sup>a</sup> Rita) - (3<sup>a</sup> feira – 14:00 às 18:00hs – Sala 105/DED)**

**Ementa:** Pedagogias culturais e processo de socialização; Divisão sexual do trabalho e desigualdades de gênero; Movimento feminista e concepções teóricas sobre gênero; Políticas públicas de gênero.